

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Comissão Eleitoral**

EDITAL N° 06/11

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria N. 60.007, de 18 de maio de 2011, do Diretor do CCR no exercício da Reitoria, torna público **a relação dos votantes, locais de votação e início do prazo para solicitação de alterações na listagem** dos eleitores para os Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e Curadores e da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFSM. O prazo para solicitação de alterações na lista dos votantes se encerrará no dia 09/11/2011.

Santa Maria, 31 de outubro de 2011.

Adm. Juarez de Lima Ventura
Presidente da Comissão Eleitoral